

Versão: 12 de Novembro de 2010



**RELATÓRIO DA 2ª REUNIÃO DOS PONTOS FOCAIS DAS BARREIRAS NÃO
TARIFÁRIAS DA ORGANIZAÇÃO TRIPARTIDA DA COMESA, EAC E SADC**

11 e 12 de Novembro de 2010

Nairobi, Quénia

**RELATÓRIO DA 2ª REUNIÃO DOS PONTOS FOCAIS DAS BNT DA ORGANIZAÇÃO
TRIPARTIDA DA COMESA, EAC E SADC REALIZADA EM NAIROBI, QUÊNIA, 11 e 12
NOVEMBRO DE 2010**

1.0 ABERTURA E BOAS-VINDAS

- 1.1 A sessão de abertura foi presidida pelo Secretário Permanente do Ministério do Comércio do Quênia, Eng. Abdulrazaq Adan Ali, CBS. No seu discurso de abertura deu as boas vindas a Nairobi, Quênia, aos delegados da 2ª Reunião Conjunta do Pontos Focais das Barreiras Não Tarifárias (BNT). Elogiou o progresso alcançado em relação aos esforços da eliminação das BNT da organização Tripartida para a harmonização dos programas regionais diferentes para a eliminação das BNT na COMESA, EAC e SADC (RECs). Sublinhou as expectativas da reunião que incluem a revisão do progresso alcançado até agora na implementação das recomendações da 1ª Reunião Conjunta dos três grupos regionais realizada em Johannesburg, na África do Sul, em Fevereiro de 2009 e apoiada pelos nossos Ministros na harmonização das várias estratégias BNT.
- 1.2 Expressou as expectativas de que esta abordagem comum, à eliminação dos processos BNT, seja aplicada de modo uniforme por todos os três grupos regionais. Acrescentou também que os participantes que convergiram a Nairobi para a reunião dos dois dias se uniram, movidos por uma visão comum, que é promover um comércio intra-regional livre da influência negativa absoluta das BNT. Elogiou o Centro Internacional do Comércio (CIC) por participar na reunião e pela sua apresentação que irá destacar os esforços multilaterais que visam a eliminação das Barreiras Não Tarifárias.
- 1.3 Fez notar que, através da estrutura Tripartida da colaboração que envolve os três RECs, foi alcançado um acordo respeitante ao estabelecimento de uma Área de Comércio Livre (ACL) Tripartida até Janeiro de 2012. Um Acordo preliminar contendo catorze anexos, incluindo um sobre os BNT assim como um mapa de estrada para se alcançar um ACL Tripartido estão presentemente a ser considerados pelos Estados Membros da organização Tripartida. Os três Secretariados elaboraram um anexo sobre os BNT e, como resultado disso, desenvolveram um mecanismo para a eliminação das BNT dentro da estrutura Tripartida.
- 1.4 Destacou os resultados esperados com a realização da reunião:
- Harmonização dos programas de eliminação das BNT na COMESA, EAC e SADC com base nas propostas dos funcionários técnicos dos três blocos regionais;
 - Programa de harmonização do Mecanismo para a eliminação das BNT dentro da estrutura da organização Tripartida;

- Consideração de um sistema de notificação e monitoria das BNT *on-line* incluindo um programa para a criação/construção de competências conjuntas pelos três RECs no sistema *on-line*; e
- o Estabelecimento de redes de trabalho (*networking*) entre os pontos focais das BNT dos três RECs para colaboração futura sobre assuntos das BNT.

1.5 Enfatizou ainda a importância dos esforços de, colectivamente abordar-se integralmente outras questões prioritárias, tais como as limitações que são inerentes às instituições das BNT.

1.6 Agradeceu a todos os parceiros de cooperação e aos doadores, em especial, o *DFID* que financiou a *TradeMark Southern Africa* e a sua predecessora, o Projecto de Facilitação do Comércio Regional assim como a *TradeMark Eastern Africa* (TMEA) pelo seu apoio.

1.7 O Sr. Gerald Ajumbo, representante da Comunidade da África Oriental, o Presidente actual da organização Tripartida proferiu saudações de boas vindas em nome dos três RECs.

1.8 Presença

A reunião foi atendida por 63 delegados dos 23 países das organizações Tripartidas, nomeadamente Botswana, Burundi, Comoros, República Democrática do Congo, Egipto, Eritreia, Etiópia, Quênia, Lesotho, Madagáscar, Malawi, Maurícias, Moçambique, Namíbia, Rwanda, Seicheles, África do Sul, Sudão, Suazilândia, Tanzânia, Uganda, Zâmbia e Zimbabué. Também teve a participação de representantes do CIC, *TradeMark Eastern Africa* e *TradeMark Southern Austral*.

A lista de presença está incluída como Anexo I.

2.0 ELEIÇÃO DO BUREAU

O Quênia foi eleito para presidir à reunião. A África do Sul e a República Democrática do Congo foram respectivamente eleitos como Vice-Presidente e relator (*rapporteur*).

3.0 APROVAÇÃO DA AGENDA E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS

A reunião adoptou a seguinte agenda para a reunião.

1. Registo
2. Comentários de abertura e boas-vindas
3. Eleição dos membros do *Bureau*

4. Aprovação da Agenda e Organização dos Trabalhos
5. Aprovação do relatório da 1ª Reunião conjunta dos Pontos Focais das BNT das organizações Tripartida COMESA, EAC e SADC que decorreu em Johannesburg, na África do Sul de 9 a 10 de Março de 2009.
6. Estabelecimento de mecanismos institucionais para a Implementação da Notificação, Monitoria e Eliminação
 - i. Estruturas nacionais e regionais dos Comitês Nacionais para Monitoria (CNM) – Apresentação feita pelo Secretariado da EAC
 - ii. Experiência de funcionamento de CNM dos países da EAC – Quênia
 - iii. Termos de referência dos CNM da COMESA, EAC e SADC
7. Relatório sobre o progresso alcançado na eliminação das Barreiras Não Tarifárias *on-line* pelos Estados Membros
8. Apresentação e discussão sobre o novo *website* das BNT
9. Consideração do Mecanismo preliminar para a Eliminação das Barreiras Não Tarifárias no Acordo Tripartido da COMESA, EAC e SADC
10. Visão geral do programa em progresso do CIC sobre Medidas Não Tarifárias na África Oriental e Austral incluindo uma actualização das negociações da OMC (Organização Mundial do Comércio) sobre os BNT
11. Diversos

4.0 APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA DOS PONTOS FOCALIS DAS BNT DA COMESA, EAC E SADC REALIZADA EM JOHANNESBURG, NA ÁFRICA DO SUL DE 9 A 10 MARÇO DE 2009

4.1 O relatório foi aprovado sem alterações.

5.0 ESTABELECIMENTO DE MECANISMO INSTITUCIONAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO, MONITORIA E ELIMINAÇÃO

A reunião foi informada sobre as disposições dos Acordos de Comércio da COMESA, EAC e SADC que fazem previsão para a eliminação das Barreiras Não Tarifárias e que também proíbe a introdução de novas barreiras.

Foi recordado os esforços individuais dos três RECs para reduzir e eventualmente eliminar todas as barreiras ao comércio, para aumentar o comércio inter-regional e processos de liberalização do comércio e, durante esse período, os RECs desenvolveram mecanismos diferentes para identificar,

reportar e monitorizar a eliminação das BNT assim como resolver as disputas originadas pela aplicação dos mecanismos. Devido à associação dupla de alguns dos Estados Membros entre os RECs, os três RECs estão a trabalhar para harmonizar as suas várias estratégias.

Foi também feito lembrar que a Cimeira Tripartida da COMESA, EAC e SADC efectuada em Kampala, Uganda em Outubro de 2008 orientou os três Secretariados para continuarem com a cooperação e harmonização de projectos e programas nas áreas chaves sectoriais como uma base para o estabelecimento eventual de uma ACL Tripartida com o objectivo final de estabelecer uma União Aduaneira. Entre as áreas de prioridade para a harmonização e coordenação de políticas, está a identificação, remoção e monitoria das BNT. Os instrumentos jurídicos das três RECs, nomeadamente: os Artigos 49 e 50 do tratado da COMESA, Artigos 75 (5) do Tratado da Comunidade da África Oriental e Artigo 6 do Protocolo do Comércio da SADC que faz previsão para a eliminação de Barreiras Não Tarifárias e também proíbe a introdução de novas barreiras. Em adição, os órgãos de política dos vários RECs têm orientado o processo de eliminação das BNT dentro do estabelecido através de várias decisões. Contudo, a proliferação das BNT continua sem diminuir nas três RECs.

Informou-se também que uma das decisões tomadas na Cimeira Tripartida dos Pontos Focais BNT das três organizações regionais realizada em Março de 2009, em Johannesburg, África do Sul recomendou que os Secretariados deveriam embarcar num processo de harmonização das BNT diferentes, os processos de notificação, eliminação e monitoria, a fim de desenvolverem uma estratégia unificada que possa ser aplicada de modo comum por todos os três RECs. A reunião anotou que os funcionários técnicos dos três RECs realizaram duas sessões de trabalho cuja agenda foi a racionalização e o desenvolvimento de documentação harmonizada, processos e procedimentos, especificamente sobre o seguinte:

- i. Estruturas Institucionais, Termos de Referência (TdR) e responsabilidades para o Ponto de Inquérito Nacional (PIN) / e os Pontos Focais Nacionais e as Comissões Nacionais de Monitoria (CNM) (Intervenientes e responsabilidades);
- ii. Formato dos Planos de Eliminação das BNT (Matrizes);
- iii. Relatórios e monitoria das BNT (um formulário para relatar / monitorar as BNT e o sistema baseado no *Web on-line*); e
- iv. O processo de procedimentos de eliminação e redução

5.1 **Apresentação - Comissões Nacionais de Monitoria (CNM) e Estruturas Regionais**

5.1.1 Em apreciação à apresentação efectuada pelos representantes do Secretariado da EAC, que detalham as estruturas e operações do CNM, sublinhou-se a importância e relevância da Comissão Nacional de Monitoria em promover a agenda regional de monitoria e avaliação das BNT. A composição dos CNM inclui os representantes seniores do governo e suas instituições, sector privado e sociedade civil. A reunião foi informada que todos os Estados parceiros do EAC, 5 da COMESA e 1 Estado Membro da SADC tinham estabelecido CNM. Quênia, Egito, Burundi e Tanzânia partilharam das suas experiências no estabelecimento e operações das estruturas BNT nos seus países, particularmente os CNM. A reunião foi informada que no Burundi os CNM foram nomeados pela autoridade máxima, resultando na resolução acelerada e com sucesso das BNT. 18 BNT foram resolvidos num período de duas semanas. A reunião apreciou a experiência dos outros Estados Membros e reiterou as recomendações da 1ª reunião realizada em Johannesburg exortando os Estados Membros a estabelecer CNM com urgência.

5.1.2 A reunião tomou nota que as identificações e categorizações da OMC (Organização Mundial do Comércio) / UNCTAD para as BNT sejam usadas no mecanismo de monitoria *on-line* conforme a recomendação da última reunião conjunta da COMESA, EAC e SADC realizada em Johannesburg em 2009. A reunião também notou os melhoramentos na estrutura sugerida para as CNM, no Formulário 1 de notificação de Reclamação das BNT, estruturas de notificação e institucionais para as BNT e a harmonização do modelo dos Planos das matrizes para a eliminação das BNT.

5.1.3 A reunião também tomou nota das limitações de capacidade dos Estados Membros e solicitou aos Secretariados da COMESA, EAC e SADC para facilitar a mobilização de recursos para essa causa.

5.1.4 A reunião adoptou o Plano / matriz Tripartido harmonizado para a eliminação das Barreiras Não Tarifárias do comércio conforme emendado (**Documento TRPT/NTB/11/2010/2**).

6.0 **RELATÓRIO DO PROGRESSO SOBRE A ELIMINAÇÃO DAS BARREIRAS NÃO TARIFÁRIAS ON-LINE PELOS ESTADOS MEMBROS**

6.1 **Relatórios dos Secretariados**

6.1.1 Os Secretariados da COMESA, EAC e SADC apresentaram relatórios sobre a situação da eliminação das BNT nos seus respectivos RECs.

COMESA

- 6.1.2 Um representante do Secretariado da COMESA, Sr. Geoffrey Osoro, Especialista Sênior de Políticas de Comércio, citou o progresso alcançado através da Comissão Aduaneira e do Comércio da COMESA, consultas bilaterais e estruturas das BNT com respeito à resolução das BNT e indicou que alguns das BNT que ainda aparecem no sistema já foram resolvidos há bastante tempo. Contudo, os Estados Membros tinham de submeter notificações para circulação para que esses casos sejam finalizados e arquivados. O Sr. Osoro reportou que a COMESA tinha elaborado regulamentos preliminares para a eliminação das BNT que contêm disposições para um sistema de penalização. Os regulamentos preliminares estão a ser considerados pelos Estados Membros. Reportou que a COMESA, EAC e SADC estão a realizar programas de criação/construção de competências nos sistemas de notificação e monitoria das BNT *on-line*.
- 6.1.3 Na discussão que se seguiu foi realçado que após se ter completado os Estudos de Impacto das BNT, também é importante determinar os benefícios líquidos económicos e financeiros da remoção das BTN, dos fluxos comerciais, contribuição para a economia nacional e crescimento do comércio.
- 6.1.4 A reunião exortou o Secretariado da COMESA a facilitar o estabelecimento dos CNM nos Estados Membros e procurar fundos alternativos para esse processo.

Secretariado da EAC

- 6.1.5 Um representante do Secretariado da EAC, Sr. Gerald Ajumbo, Oficial Principal do Comércio no Secretariado da EAC informou à reunião do progresso alcançado com respeito à implementação de um mecanismo EAC, que se foca nas estruturas, a sua funcionalidade e relevância a nível nacional e regional. Indicou as deficiências do sistema que incluem principalmente a solução lenta das BNT notificados, recorrência das BNT e dificuldades na implementação resultantes de capacidade e recursos inadequados para sustentar o mecanismo. Aludiu às decisões pelo Concílio da EAC para adoptar o mecanismo de reportar e fazer a monitoria das BNT *on-line* e indicou que a EAC está pronta a implementar o mecanismo *on-line*. A reunião tomou nota desse desenvolvimento e de que a EAC, com a facilitação da TMEA irá embarcar num programa para assistir os Estados Membros da EAC a implementar o mecanismo.
- 6.1.6 A TMEA confirmou a sua preparação para apoiar o programa

Secretariado da SADC

- 6.1.7 A Sr.^a Lisebo Mositsi, Oficial do Programa do Comércio Regional, representante do Secretariado da SADC apresentou uma descrição detalhada do progresso alcançado com respeito à implementação do sistema *on-line* e indicou que a SADC está já a implementar as recomendações da 1^a reunião conjunta da COMESA,

EAC e SADC efectuada em Johannesburg, e tinha efectuado formação sobre o sistema *on-line* em todos os Estados Membros da ACL e num Estado Membro não da ACL. A reunião observou que o Secretariado da SADC ainda estava para encomendar um Estudo de Impacto referente aos BNT para a região da SADC de acordo com as recomendações da reunião de Johannesburg e exortou o Secretariado da SADC a confirmar que o estudo seja efectuado. Com respeito à eliminação das matrizes a reunião foi informada que a Comissão de Facilitação de Comércio da SADC numa reunião efectuada em Abril de 2010 tinha considerado relatórios de progresso sobre a resolução das BNT reportados e solicitou aos Estados Membros para expedir o processo de eliminação.

6.1.8 A reunião exortou o Secretariado para organizar o Estudo de Impacto das BNT da SADC tão breve quanto possível.

6.2 Relatórios dos Estados Membros

6.2.1 A reunião recebeu relatórios de progresso dos Estados Membros da COMESA, EAC e SADC sobre a resolução das BNT reportados *on-line* e os BNT a ser resolvidos através dos mecanismos respectivos e notou também que o progresso respeitante à resolução das Barreiras Não Tarifárias *on-line* e outras barreiras está a ser lento.

6.2.2 Depois dos relatórios do progresso dos Estados Membros, a reunião notou que um número de BNT tinha sido resolvido. A evidência da documentação necessária será fornecida aos Secretariados para circulação nos casos em que isso não tenha sido feito. A reunião também expressou preocupação sobre as dificuldades em verificar algumas das reclamações que não têm informação adequada o que torna impossível encontrar a origem e dar prosseguimento à reclamação.

6.2.3 A reunião notou que os países sem costa litoral / do interior muitas vezes sofrem das BTN relacionadas com o trânsito que eleva o custo das suas actividades comerciais e que portanto consideração especial deve ser dada a este respeito.

6.2.4 A reunião também notou que na sua reunião de Abril de 2010 em Gabarone o Fórum de Negociação de Comércio da SADC tomou a decisão de excluir os BNT reportados para os quais o Estado Membro é simultaneamente o queixoso e o culpado.

6.2.5 Por conseguinte, a reunião:

- i. Notou os relatórios de progresso com respeito aos casos resolvidos e concordou que esses sejam arquivados no sistema *on-line* para fins de referência.
- ii. Concordou remover todas as reclamações actuais do sistema que não têm informação adequada.
- iii. Exortou os Estados Membros a acelerar a resolução das BNT restantes

- iv. Exortou os Estados Membros a evidenciar a documentação corroborante para o desfecho do processo das reclamações.
- v. Os Estados Membros concordaram submeter as matrizes de eliminação das BNT ao Secretariados até ao dia 12 de Dezembro de 2010 (4 semanas depois da data da reunião).

7.0 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO NOVO WEBSITE DOS NTBS

7.1 A reunião fez recordar que na 1ª reunião conjunta dos NTBS da COMESA, EAC e SADC realizada em Johannesburg foram feitas recomendações para o melhoramento do mecanismo da notificação e monitoria das BNT *on-line*. Várias reuniões de política também fizeram recomendações adicionais para melhorar o sistema a fim de acomodar os requisitos das partes interessadas. A reunião foi informada que todos os melhoramentos propostos, incluindo identificações e categorizações de BNT de acordo com a OMC (Organização Mundial do Comércio) e a UNCTAD foram incorporados no novo *website*.

7.2 Foi apresentado à reunião o novo *website* melhorado e modernizado com características adicionais. Na discussão, os Estados Membros identificaram a necessidade para um programa de criação/construção de competências sustentável que enalteça o sistema *on-line* com base na *web* recomendado para o uso dos três RECs tomando em consideração as necessidades para aperfeiçoamentos adicionais, ampliação da funcionalidade e quaisquer outros melhoramentos futuros necessários e baseados nos requisitos emergentes.

7.3 Recomendações adicionais foram feitas como se segue:

- Será hospedado (*hosted*) no Secretariado dos três RECs
- A reunião exortou os Estados Membros a anunciar e promover a utilização do mecanismo *on-line* e pediu aos Secretariados para prestar apoio nesse sentido.
- Um programa de formação deve ser desenvolvido pelos três RECs a fim de enaltecer o uso do sistema *on-line* pelos Estados Membros.
- Que o sistema devia-se manter aberto para melhoramentos adicionais para abordar as necessidades dos Estados Membros.
- Que seja prestada atenção especial à segurança do sistema
- O sistema deve ser limitado apenas aos países tripartidos e portanto todos os países terceiros devem ser retirados da janela 'países de notificação'
- A reunião também aprovou o material de promoção desenvolvido para criar conhecimento nos Estados Membros e recomendou mais actividades de criação/construção de competências nos Estados Membros

8.0 CONSIDERAÇÃO DO MECANISMO PRELIMINAR PARA A ELIMINAÇÃO DAS BARREIRAS NÃO TARIFÁRIAS DENTRO DAS ORGANIZAÇÕES TRIPARTIDA DA COMESA, EAC E SADC

8.1 A reunião fez recordar que na 1ª reunião conjunta dos NTBS da COMESA, EAC e SADC efectuada em Johannesburg concordou desenvolver estratégias para a colaboração entre os três RECs para a eliminação das BNT como consequência das decisões da Cimeira das organizações Tripartida de Outubro de 2008 e, adicionalmente fornecer prazos de orientação para a harmonização dos programas de eliminação das BNT. E também fez lembrar que a reunião solicitou aos três Secretariados para elaborarem programas harmonizados de eliminação de BNT incluindo as modalidades operacionais que serão geralmente aplicadas pelos três RECs, aliviando assim as dificuldades que possam surgir como resultado da implementação de estratégias diferentes, instrumentos e mecanismos confrontados pelos Estados Membros que pertencem a mais do que um dos três RECs.

8.2 A reunião considerou o Mecanismo preliminar para a Eliminação das Barreiras Não Tarifárias na ACL da COMESA, EAC e SADC. O Mecanismo preliminar pode ser usado para informar o processo de desenvolvimento do Anexo das BNT ao Acordo Preliminar da ACL Tripartida.

8.3 A reunião recomendou que o mecanismo preliminar seja circulado pelos Estados Membros da organização Tripartida para consultas e submissão dos comentários até 15 de Dezembro de 2010.

9.0 VISÃO GERAL DO PROGRAMA EM PROGRESSO DO CIC SOBRE MEDIDAS NÃO TARIFÁRIAS NA ÁFRICA ORIENTAL E AUSTRAL INCLUINDO UMA ACTUALIZAÇÃO DAS NEGOCIAÇÕES DA OMC (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO) SOBRE AS BNT

9.1 A Sr.^a Poonam Mohum, Analista de Comércio de Medidas Não Tarifárias (MNT) no Centro Internacional de Comércio (CIC) fez uma apresentação sobre o programa do CIC sobre MNT. Como as Medidas não Tarifárias estão-se a tornar cada vez mais um impedimento ao comércio internacional e acesso ao mercado o CIC visa aumentar a transparência e a compreensão dos MNT a fim de facilitar o comércio a longo prazo. Neste contexto o CIC está a assistir os países em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos (tais como os Estados Membros na COMESA, EAC e SADC) para compreenderem melhor os obstáculos ao comércio que confrontam nos seus sectores comerciais quando têm de respeitar as medidas não tarifárias.

9.2 O CIC começou a implementar estudos corporativos sobre os MNT em 2010 num número de países da região, incluindo o Malawi, Ruanda e Quênia. O estudo do CIC

identifica ao nível do sector do país parceiro os obstáculos predominantes que o sector enfrenta quando tem de cumprir com os MNT. No fim do estudo o CIC organiza um Workshop de um dia no país em colaboração com os parceiros locais para discutir os resultados do estudo com as partes interessadas chave, incluindo os representantes dos vários ministérios, o sector privado, as instituições de apoio ao comércio, agências do governo e académicos. O objectivo é fornecer uma análise minuciosa dos resultados do estudo, que identificam a necessidade de acções concretas em sectores importantes de importação e exportação do país em causa.

- 9.3 O CIC em colaboração com outros parceiros internacionais (incluindo a UNCTAD e o Banco Mundial) desenvolveu um sistema de classificação dos MNT, fornecendo definições clara e concisas dos MNT. O mecanismo oficial de colecta de dados (um trabalho feito em paralelo com os estudos) depende de documentos oficiais nacionais, muitas vezes extraídos de fontes nacionais diferentes, por exemplo o Ministério da Agricultura, *Bureau* Nacional de Normas e Padrões, etc. A colecta e a classificação oficial dos dados MNT dos maiores países importadores (por exemplo, a União Europeia) também já foram iniciados. Ao mesmo tempo o trabalho continua em alguns países da região a este respeito (por exemplo, Malawi e Ruanda). Os dados serão disseminados através de uma aplicação na *web* que fornecerá acesso grátis aos regulamentos MNT, por país e produto (disponível no início de 2011).
- 9.4 Os países interessados a terem estudos realizados nos seus países (totalmente financiados pela *DFID*) estão convidados a fazerem um pedido por escrito à CIC.
- 9.5 A Sr.^a Mohun fez uma segunda apresentação sobre Barreiras Não Tarifárias nas Negociações da Organização Mundial do Comércio (OMC). Centrou-se principalmente nas negociações NAMA da OMC em que as discussões dos BNT foram mencionadas, chamando à atenção para o mecanismo horizontal patrocinados conjuntamente pelo Grupo de África e dos Países Menos Desenvolvidos, em Genebra.
- 9.6 A reunião tomou nota da apresentação e das discussões que se seguiram.

10.0 DIVERSOS

Não foram apresentados quaisquer outros pontos.

11.0 DATA E LOCAL DA PRÓXIMA REUNIÃO

A reunião Tripartida dos Pontos Focais das BNT deve ser realizada anualmente. A próxima reunião em 2011 será convocada pela COMESA.

COMESA, EAC, SADC

12 de Novembro de 2010

Anexo I
LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES

**2ª REUNIÃO DOS PONTOS FOCAIS DAS BARREIRAS NÃO TARIFÁRIAS DA ORGANIZAÇÃO TRIPARTIDA DA COMESA,
EAC E SADC - Nairobi, Quênia: 11 a 12 de Novembro de 2010**

No.	País	Nome	Designação	Instituição	Email	Telefone/Fax
1.						
2.						
3.						
4.						
5.						
6.						
7.						
8.						
9.						
10.						
11.						
12.						
13.						
14.						
15.						
16.						
17.						
18.						
19.						
20.						
21.						
22.						
23.						
24.						
25.						

No.	País	Nome	Designação	Instituição	Email	Telefone/Fax
26.						
27.						